



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1457

sexta-feira, 13 de junho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO Nº 04/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.....	1
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2025.....	2
Determina a Instauração de Processo Administrativo de Reconhecimento de dívida.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.036.675/0001-06, situado no endereço: Rua Dona Isabel, Nº 63, Centro, Três Pontas-MG, CEP: 37.190.000, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 130/2023, Concorrência nº 04/2023, Contrato Nº 92/2024, “Obra de Construção de unidade básica de saúde (UBS T2T) contemplando finalização e retrabalho de obra em andamento, possibilitando prover melhor espaço para desenvolvimento das atividades e serviços para o município de Santana da Vargem”, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1457 sexta-feira, 13 de junho de 2025

1.1 Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, onde a validade deste instrumento passa a ser o dia **10/09/2025**, tendo em vista a finalização da obra;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

1.1 Este aditivo de prazo contratual é devidamente autorizado pelo Processo nº 130/2023, Concorrência nº 04/2023, conforme item 1.4 do Termo de Referência;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ nº 20.036.675/0001-06

JURÍDICO

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Determina a Instauração de Processo Administrativo de Reconhecimento de dívida.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1457

sexta-feira, 13 de junho de 2025

Considerando o Decreto nº 003/2025 que “Regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes do Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”;

Considerando que o reconhecimento de dívida é uma medida excepcional e visa garantir que a Administração cumpra suas obrigações;

Considerando o requerimento datado de 12/06/2025, encaminhado pela empresa Universidade de Direito Público Ltda – UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-32;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo que objetiva apurar a existência de débito relativo ao fornecimento de curso EAD de regularização fundiária urbana pela empresa Universidade de Direito Público Ltda. – UNIDIP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.883.382/0001-32, localizada na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 178, bloco Norte, em São Paulo – SP, CEP: 01.310-910.

Art. 2º Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 144/2024, a intimação do representante da empresa acima citada, para comprovar a regularidade da citada empresa perante a Fazenda Pública Municipal, Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Federal, bem como a regularidade perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo único. Os documentos supramencionados deverão ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

Art. 3º Conceder-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 13 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1457

sexta-feira, 13 de junho de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza